LEI Nº. 2.907 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Assunto: *"Dispõe sobre a alteração do nome da* atual Rua 3 (três), localizada no Bairrro "Jardim Novo Horizonte "*Prolongamento* da **Rua MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se "*Prolongamento* da **Rua MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA",** a atual Rua 3 (três), localizada no Bairrro "Jardim Novo Horizonte" e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º. - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal